



Reunião Extraordinária

Data: 29/04/2013

Hora início: 15h 30 Hora fim: 18h 15

PRESENTES - (P ou F)

Alexandre Perini (F) -

Gledson Nascimento (P) -

Marcos Arimatéia (P) - suplente: Carlos Barbosa ()

Mayara Xavier (P)

John Munaldo (P)

Edimundo Loucas (P)

Adriana Coradini (P)

PAUTA PROPOSTA

- Ⓐ Reestruturação organizacional
- Ⓑ Análise de projetos de patrocínio

PAUTA (X) sem alterações () com as alterações abaixo

PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PONTO DE PAUTA

Ⓐ John → necessidade de convocação para decidir sobre a reestruturação, tendo em vista o vencimento dos contratos e as novas informações do CAU/BR, sobre a estrutura organizacional e data final para realização de concurso público.

Marcos → informa que a necessidade também se deve ao fato do limite orçamentário com pessoal ser de 50% da arrecadação e que atualmente estamos quase no limite. Também devido a necessidade de contratação da auditoria, gerência de fiscalizações, secretário e assistente administrativo, bem como o reajuste do piso salarial dos arquitetos. Foram visualizadas três alternativas:

- manter a estrutura;
- manter a estrutura e reajustar o piso dos arquitetos;
- redução da carga horária de alguns empregados, contratação de novos empregados e reajuste do piso dos arquitetos

Gledson → questiona a sua preocupação com a alteração da carga horária e redução do salário em uma prorrogação de contrato e juridicamente legal; pediu assim consulta à Assessoria Jurídica.

Marcos → informa sua preocupação com os colaboradores e sugeriu uma conversa com eles para saber a opinião. De acordo com ele, as reduções resolvem de forma momentânea, mas preocupam a gestão interna.

John → informa que a redução para 6 horas é a regra geral, com exceções de acordo com as particularidades.

Marcos → questiona à Assessoria Jurídica a legalidade de prorrogação dos contratos com redução da carga horária e salarial.

CONTINUAÇÃO - (PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PONTO DE PAUTA)

Adriana -> informa que a redução da carga horária é possível desde que mantendo o salário, salvo acordo ou convenção coletiva ou a pedido do empregado desde que haja comprovação de não prejuízo ao empregado (irredutibilidade de salário)

Gledson -> questiona se o contrato é um só ou se encerra e faz outro.

Adriana -> é um só contrato de um ano com possibilidade de prorrogação por mais um ano

Gledson -> sugere que no caso de redução da carga horária para 6 horas, devoná reduzir de todos

1º encaminhamento: reajustar o piso salarial dos arquitetos, aprovado.

2º encaminhamento: apresentar as opções abaixo aos colaboradores e chegar a uma opinião comum para que seja informado à Comissão: • novos contratos com redução da carga horária e salarial; • manter a estrutura e haver corte de pessoal

ENCAMINHAMENTOS POR PONTO DE PAUTA

B) Por falta de tempo hábil, ficou encaminhado que o prazo do resultado final será prorrogado para que a avaliação dos projetos seja feita na próxima reunião ordinária da CAF.

OBSERVAÇÕES

Goiânia,

29/04/13

Nome

Mayara de D. Xavier

Marcos Aurelio Lopes de Arimatéia

GLEDSON R. NASCIMENTO

Adriana P. Curado

Edmir N. Lucas

JOÃO MIGUEL DE AZEVEDO

Assinatura

